Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vítor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 06/2021** de autoria do Poder Legislativo que, **DENOMINA DE NEUZA ANÍSIO DE PONTES, A RUA PROJETADA 7, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.** Que passa a ser **Lei Nº 1.366/2021.**

Nova Cruz/RN, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.366/2021

DENOMINA DE NEUZA ANÍSIO DE PONTES, A RUA PROJETADA 7, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Neuza Anísio de Pontes, a Rua Projetada 7, no Conjunto Novo Horizonte, na Comunidade de Lagoa Limpa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

BIOGRAFIA

Neuza Anísio de Pontes, nascida no dia 04 de fevereiro de 1942 no município de Nova Cruz, filha de João Anísio Alves e Antônia Maria da Conceição. Foi casada com Antônio Mousinho de Pontes com quem formou uma família composta por 9 filhos. Residia na comunidade de Lagoa Limpa, onde prestou serviço durante 7 anos como merendeira da escola municipal, e por muitos anos colaborou também a serviço da igreja católica desta comunidade. Faleceu no dia 04 de junho de 1996, com apenas 54 anos de idade, decorrente de um Acidente Vascular Encefálico, causando grande perda aos familiares e a todos que puderam conviver com ela.

Sua vida foi um exemplo de fé, de vontade de servir a Deus e de dedicação e amor a família.